



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES NACIONAIS – CDEN
MACEIÓ - DF, 20 a 21 DE AGOSTO DE 2018

INTERESSADO: CDEN/Confea

EMENTA: Propõe ao Confea e à Mutua execução de um Projeto de Empregabilidade dos profissionais do Sistema Confea/Crea.

PROPOSTA - CDEN Nº 013/2018

O Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014 do Confea, reunido em Maceió - Alagoas, no período de 20 a 21 de agosto de 2018, propõe:

Situação Existente

O Colegio de Entidades Nacionais verificando a inexistência de uma pesquisa acerca do atual cenário da empregabilidade na engenharia no Brasil, considera de grande importância a elaboração de um estudo visando identificar as barreiras e oportunidades encontradas pelos profissionais.

Propositura

Propõe ao Confea e à Mutua execução de um Projeto de Empregabilidade dos profissionais do Sistema Confea/Crea que viabilize:

- 1 - Informações acerca das perspectivas em relação crescimento do mercado de trabalho da engenharia, considerando a atual situação da economia brasileira;
- 2 - Elaboração de um banco de dados com as informações constantes das ARTs para disponibilizar aos profissionais, informações que mostrem as quantidades e especialidades do exercício profissional;
- 3 - Criação de uma plataforma curricular própria para estes profissionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES NACIONAIS – CDEN
MACEIÓ - DF, 20 a 21 DE AGOSTO DE 2018

Justificativa

A carência de uma pesquisa acerca do atual cenário da empregabilidade na engenharia no Brasil.

Existência de um "big data" composto por mais de quatro milhões de ART's emitidas no âmbito dos Creas anualmente e que compõem um formidável arquivo de exercício profissional e um gigantesco acervo de informações para melhoria da fiscalização do exercício da profissão.

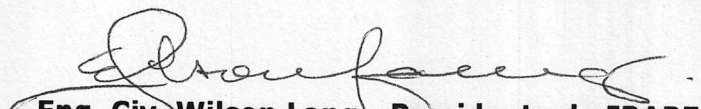
Fundamentação Legal

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;
Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, do Confea.

Sugestão de Mecanismos

Encaminhar à CAIS para análise e manifestação, em seguida, para a Superintendência de Estratégia e Gestão, para sugestões de implementação.

Maceió-AL, 21 de agosto de 2018.


Eng. Civ. Wilson Lang - Presidente do IBAPE
Coordenador do CDEN